

N.º 1178

4.ª Secção.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre.
18 de Outubro de 1875.

Pelo seu officio n.º 20 de 9 do corrente fiquei inteirado do emprego por Vm.º dado a somma de 3003000 reis, que em 8 do mesmo mes mandei pôr a sua disposição, afim de ser applicada com soccorros de dietas e quaesquer outros que forem necessarios as pessoas indigentes atacadas da epidemia de parampo no lugar denominado "Pavinal", districto da Parana.

Deos Guarde a Vm.º

J. A. de Azevedo Castro

Seu. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal desta Capital.